



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 019/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$216.444,55 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

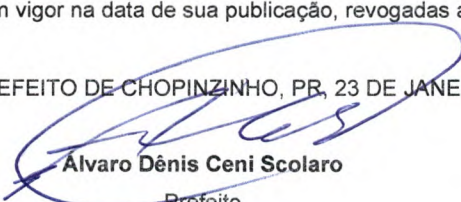
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.075	Manutenção dos Programas do SUAS		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	943	43.647,06
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	968	69.478,15
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	969	30.041,41
08.03	FUNDO MUN. DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
0824300192.057	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949	60.192,79
0824300192.060	Programa Sinase		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	962	13.085,14
TOTAL			216.444,55

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior (2017), conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
943	PROGRAMAS FNAS	43.647,06
968	PROGRAMA ESTADUAL - FIA	69.478,15
969	FEAS ADESÃO ESPONT. FAMILIA	30.041,41
949	CONV/FIA/CRESCER EM FAMILIA	60.192,79
962	ATENÇÃO FAMILIAS ADOLES. INT.	13.085,14
TOTAL		216.444,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1530 de 24/01 /2018